



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**RETIFICAÇÃO Nº 8 / 2021 / PRAE (10.01.05.22)**

**Nº do Protocolo: 23422.018952/2021-98**

**Foz Do Iguaçu-PR, 05 de novembro de 2021.**

**EDITAL Nº 01/2021/PRAE/PROGRAD/UNILA - AUXÍLIO DE APOIO PEDAGÓGICO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCCs)**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Torna pública a retificação do resultado final do "Edital Nº 01/2021/PRAE/PROGRAD/UNILA - Auxílio de apoio pedagógico a trabalhos de conclusão de curso (TCCs)".

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA) designada pela Portaria nº 361/2019/GR, de 26 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e o PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA) designado pela Portaria nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e nos termos da legislação vigente com base no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

Torna pública a RETIFICAÇÃO do resultado final do Edital Nº 01/2021/PRAE/PROGRAD/UNILA - Auxílio de apoio pedagógico a trabalhos de conclusão de curso (TCCs).

**Onde se lê:**

**5º Parágrafo**

Aos discentes deferidos informamos que o pagamento da bolsa está sujeito a confirmação da matrícula na disciplina de TCC após o dia 03/11/21. Caso a matrícula não seja efetivada o discente fica impedido de receber o auxílio de apoio pedagógico a trabalhos de conclusão de curso (TCCs).

**Leia-se**

**5º Parágrafo**

Aos discentes deferidos informamos que o pagamento da bolsa será solicitado no decorrer da semana que vem para todos. Após o dia 23/11/2021 será realizada a confirmação de matrícula nas disciplinas de TCC pelo SIG, os discentes que estiverem matriculados seguem para a 2º parcela do pagamento em dezembro. Já aos discentes que não estiverem matriculados, o auxílio será cessado e será emitido Guia de Recolhimento da União (GRU) para devolução do valor da 1º parcela, ficando o discente com pendência junto a PRAE até a regularização.

**Onde se lê:**

Midiã Barbosa	Indeferido
Gladys Reina Conde Mejia	Indeferido
Claudia Kelly Mamani Catachura	Deferido

**Leia-se:**

Midiã Barbosa	Deferido
Gladys Reina Conde Mejia	Deferido
Claudia Kelly Mamani Catachura	Indeferido

*(Assinado digitalmente em 05/11/2021 15:28 )*

JORGELINA IVANA TALLEI  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PRAE (10.01.05.22)  
Matrícula: 1708787

*(Assinado digitalmente em 05/11/2021 17:32 )*

PABLO HENRIQUE NUNES  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PROGRAD (10.01.05.17)  
Matrícula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano:  
**2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **05/11/2021** e o código de verificação:  
**9305779de1**